



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3388



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 31 de outubro/2023 às 13h; e retorno em 2 de novembro de 2023 às 1h:30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº267/2023, de 6 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 7 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3388



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 269, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Procuradora Geral, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 7 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3388



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE RECLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2023 – M.C.A., que após transcorrido o prazo recursal quanto a classificação não houve intenção de recursos.

Decorre a reclassificação que a empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**, CNPJ: 37.676.808/0001-01, classificada em primeiro lugar, encontrava-se pré-habilitada, por apresentar em sua documentação de habilitação Certidão Federal vencida em 24/07/2023. Concedido o prazo para regularização da certidão, conforme previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, não houve a regularização mediante a apresentação da Certidão Federal, restando assim inabilitada conforme §2º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Nesses termos fica reclassificada a licitação da seguinte forma:

Lote 1 – Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m², compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia

Preço Máximo do Lote nº. 1 – R\$ 599.993,04

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
x	MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 37.676.808/0001-01	Inabilitada
1	NE BACKES Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58	471.632,53
2	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	492.246,10
3	CANZI & KNEBEL Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 33.103.736/0001-44	506.990,74
4	Construtora CHINELATO Ltda, CNPJ: 32.058.787/000139	544.000,00

Comunicamos que o processo seguirá para adjudicação e homologação.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Elói Käfer
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3388

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2024;

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/10/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE e CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3388



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023 – M.C.A.

Após transcorrido o prazo de cinco dias úteis, previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, para a empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda** apresentar e comprovar sua regularidade junto à Receita Federal do Brasil. A licitante protocolou tempestivamente no dia 6/11/2023 pedido de prorrogação do prazo por igual período, conforme previsto na Lei Complementar.

Assim em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, fica prorrogado o prazo para regularização da situação fiscal da licitação, até o dia 13 de novembro de 2023.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Elói Kafer

Presidente Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3388



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE PEDIDO DE PRAZO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – M.C.A.

OBJETO: Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m², compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.

Diante do requerimento promovido pela empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**, CNPJ: 37.676.808/0001-01, no qual solicita novo prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização da Certidão Federal

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao requerimento apresentado;

Diante da análise técnica ao requerimento e manifestação do Departamento de Licitações, demonstrando que já foram concedidos os prazo previsto no edital e na legislação para a regularização da certidão pela licitante.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do requerimento, manifestando que já foi devidamente oportunizado os prazos para a empresa efetuar sua regularização perante ao fisco Federal, e que a não regularização dentro do prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do requerimento apresentado pela empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**. Diante das análises e fundamentações constantes no Processo Administrativo / Licitação Tomada de Preços 10/2023, análise do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico quanto a análise do requerimento, onde fica entendido que os prazos previstos em edital e na legislação para regularização da certidão foram concedidos a licitante, que o prazo computou apenas dias úteis, conforme previsto na legislação.

Determino:

Que seja inabilitada a licitante **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**, conforme previsto no §2º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Que seja dada continuidade a licitação mediante a adjudicação e homologação da licitação a empresa classificada em segundo lugar.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3388

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 108/2023 de 06/11/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 86/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em deslocamentos para visitas domiciliares, entrega de produtos do Programa Compra Direta, deslocamento para acompanhar o desenvolvimento das oficinas, cursos e reuniões dentro e fora do município e outros serviços necessário para CRAS.

VALOR: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	7648	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	7649	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	7650	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	7661	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RICARDO VIEIRA LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3388



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	09.185.999/0001-65	322.850,00
LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA	29.198.362/0001-10	164.396,96
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.651.256/0001-07	70.950,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 558.196,96

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro

de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3388

RESOLUÇÃO Nº. 55/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 38/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem a feito a Resolução nº 38/2023, que dispõe sobre a aprovação dos membros da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Céu Azul – Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3388

RESOLUÇÃO Nº. 56/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do município de Céu Azul para com o Governo do Estado do Paraná, referente ao repasse do recurso do Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação equivalente ao valor de repasse de R\$ 75.000,00, referente ao repasse do recurso do Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Adesão e Plano de Ação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3388

RESOLUÇÃO Nº. 57/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO INCENTIVO COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas final referente ao Incentivo Covid 2021, referente ao segundo semestre de de 2022;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3388

RESOLUÇÃO Nº. 58/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme Ata nº 283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 003/2023/Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado em 26 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Dispensa de Chamamento Público;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3388



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 24 de 07 de novembro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da 2ª
alteração do Plano de Trabalho e
Cronograma de desembolso Projeto 10 –
Chamamento Público 002/2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o pedido da Escola Eleamar Adams para a 2ª Alteração do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso do Chamamento Público nº 002/2022 Projeto 10 conforme detalhamento do Ofício 213/2023 – APAE com alterações de metas quantitativas de atendimentos pactuados, acrescentando definições complementares do atendimento ofertado.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3388



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 25 de 07 novembro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do recurso
destinado à reforma através **Resolução de
habilitação 1430/2023**.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a proposta para construção de UBS Tipo I para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Boa Vista SCNES 2572087 em conformidade com a Portaria GM MS 1517 - Seleção Novo PAC 2023

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3388



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 23 de 19 outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul que

Dispõe sobre a aprovação do recurso destinado à reforma através **Resolução de habilitação 1430/2023**.

Pagina 6 – Diário Oficial eletrônico de Céu Azul

Publicação de 25 de outubro de 2023.

Onde se lê:

A ser utilizado na reforma da Unidade de Saúde do Bairro Iguacú (Secretaria de Saúde).

Leia-se

A ser utilizado na reforma da Unidade de Saúde da Família Bairro São Cristóvão.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3388

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 032 DE 2023

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Gracielle Caroline Lima da Silveira, brasileira, CPF n.º 108.343.889-10, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do X Encontro da ACAMOP – Atuação Legislativa mudando o Brasil a partir do Município, promovido pela ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3388



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 033 DE 2023

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Trâmites e Procedimentos na Gestão de Pessoal na Administração Pública Municipal – Regras das Remunerações nas Câmaras Municipais", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3388



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Inexigibilidade N.º 36/2023

Publicação: 07/11/2023 15:18

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 043/2023

Etapa: Concluída

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA. Inscrita no CNPJ: 22.094.483/0001-73, Município de Maripá - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Trâmites e Procedimentos na Gestão de Pessoal na Administração Pública Municipal. Regras das Remunerações nas Câmaras Municipais.

Dias: 08, 09 e 10 de novembro de 2023

Local: Hotel Golden Ingá - Maringá, PR

Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão

Servidora Solicitante: Camila de Sá Maranhão

Total de Participantes: 03 (três) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3388



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 036.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Maria de Fátima Souza da Silva e Wilson Luiz Coelho e a Servidora Gracielle Caroline Lima da Silveira para participar do X Encontro da ACAMOP – Atuação Legislativa mudando o Brasil a partir do Município, promovido pela ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3388



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 037.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "Trâmites e Procedimentos na Gestão de Pessoal na Administração Pública Municipal – Regras das Remunerações nas Câmaras Municipais", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente